

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 080/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Aquisição de biombo triplo hospitalar

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Biombo Hospitalar Triplo; - Estrutura tubular em aço redondo; - Cortinas em plástico pvc branco; - Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; - Pintura eletrostática a pó epoxi; - Dimensões aproximadas: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano após a instalação	60



Foto Ilustrativa

Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISGIsmael Moreira da Rocha Jr
Comprador
HDT/ISG - Gr

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Alas, emergência e UTIs

Destina-se as alas de internação, emergência, UTIS. **Biombo Hospitalar** é um material hospitalar utilizado em hospitais para dividir os leitos de internação, trazendo maior privacidade e conforto ao paciente.

O hospital hoje praticamente não possui biombos. Havia sido comprado anteriormente apenas 4 biombos, que apresentaram problemas e não foi possível o reparo. Fora isso, o hospital realmente tem a falta desses biombos, que garante a privacidade dos pacientes internados.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 60 (cento de dez) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG

Ismael Moniz da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica
Abdon Marques Cunha
HDT/ISG
Engenharia Clínica do HDT


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA


Patrícia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes
– ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda
Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
Abdon Marques Cunha
HDT/ISG
Engenharia Clínica do HDT


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


Murilo Mendes
Gerente de Engenharia
Corporativa
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO